## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 3 de outubro de 2013

Número 137

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 96/2013

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Porto Santo no valor de €2.300.000,00.

## SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

## Portaria n.º 96/2013

De 3 de outubro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, o seguinte:

 Os encargos orçamentais relativos à construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Porto Santo no valor de 2.300.000,00€ (dois milhões e trezentos mil euros), acrescido do IVA, à taxa em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

- 2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na Classificação Orgânica: SEC 47; CAP 03; DIV 01; SUB 00; Classificação Económica 070103; Fonte de Financiamento 361/480; Funcional 1036; Programa Medida 051035, do orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM e no ano seguinte, por verbas adequadas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.
- 3. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 6 dias de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

4

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	£15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	£17,34 cada	€34,68;
Três laudas	£28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)